



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 374/2024

DATA: 12/09/2024

SÚMULA: Designa Secretário Municipal de Administração a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica designado, o Sr. **Marildo Faustino Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Agente Político – Secretário Municipal de Administração, a responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Finanças, no período de **09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024**, com o subsídio apenas para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. Tal designação se faz necessária, devido à fruição de férias do atual Secretário Municipal de Finanças, no período acima citado, conforme Portaria n.º 456/2024, de 15/08/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos de **09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal